



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 119/2012

Data: 29.05.2012

Ementa: constitui o Comitê Municipal do Transporte Escolar nos termos da Instrução Normativa nº 05/2011 – SEED/SUD/DILOG.

MANOEL KUBA, Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Memorando sob nº 2012003188 de 24 de maio de 2012,

Considerando a necessidade de criação do Comitê Municipal do Transporte Escolar, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2011 – SEES/SUDE/DILOG de 13 de outubro de 2011, da Superintendência de Desenvolvimento Educacional,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Municipal do Transporte Escolar, composto pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Andre Luis Sorrentino dos Santos – RG nº 12.902.476-3 SSP/PR – CPF nº 204.042.418-08 – Endereço: R Quatro Mártires, 726 – Centro – Guaíra – PR.

b) Suplente: Silvana Marines Porto – RG nº 5.626.004 SSP/PR – CPF nº 968.342.269-15 – Endereço: R Arminio Silvio Fritz, 180 – Vila São Domingos – Guaíra – PR.

II – Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

a) Titular: Solange Pastio Guerini – RG nº 3.352.997-0 SSP/PR – CPF nº 557.102.809-25 – Endereço: R. Luiz Hasper, 1481 – Centro – Guaíra – PR.

b) Suplente: Valmir Pereira dos Santos – RG nº 5.225.536-8 SSP/PR – CPF nº 783.968.839-04 – Endereço: R. Devair Serafim, 165 – Parque Anhembi – Guaíra – PR.

III – Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

a) Titular: Maria Antonia Montanhini – RG nº 2.042.113-4 SSP/PR – CPF nº 968.984.619-15 – Endereço: R Rui Barbosa, 937 – Vila Velha – Guaíra – PR.

b) Suplente: Josefa de Fátima Viana Santana – RG nº 4.252.561-8 SSP/PR – CPF nº 783.965.819-91 – Endereço: Sitio dos Italianos -0 Guaíra – PR.

IV – Representantes dos Pais de Alunos:

a) Titular: Pedro Mastrangelo – RG nº 4.467.995-7 SSP/PR – CPF nº 703.347.659-00 – Endereço: R. Dr. Petrônio, 1140 – Vila Rural Cruzeiroirinho – Guaíra – PR.

b) Suplente: Joceir Santos Lopera – RG nº 7.098.546-2 SSP/PR – CPF nº 032.569.629-20 – Endereço: Comunidade São Luiz – Zona Rural – Guaíra – PR.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Parágrafo único. A Presidência do Comitê de que trata este artigo será exercida pela representante titular dos Diretores da Rede Municipal de Ensino Sra. Maria Antonia Montanhini.

Art. 2º Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar:

I - Analisar os relatórios bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo o número de alunos atendidos, razão para as faltas e problemas com o veículo de transporte escolar, que deverão ser encaminhados ao NRE (Anexo II – Res. Nº 1422/2011), com parecer do Comitê.

II – Verificar a aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julga necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar demonstradas no plano de aplicação.

III – Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar.

Art. 3º O Comitê Municipal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, ou extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente.

Art. 4º A atuação dos membros do Comitê não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 5º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3353 DE 30.05.2012 – P. 08